

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
RETIFICAÇÃO - Edital nº 23/2015

A Prefeitura Municipal de João Ramalho resolve Retificar o Edital Pregão Presencial nº 23/2015, publicado em 16/12/2015 nos seguintes itens:

Acrescentar o item 2.3.2

2.3.2 Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para que as licitantes interessadas protocolarem seus envelopes com as respectivas propostas caso não haja nenhum proponente para os itens: 02, 04, 06 e 08, reservados dentro da conta de 25% destinados a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Acrescentar o item 7.3.5

7.3.5 Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para que as licitantes interessadas protocolarem seus envelopes com as respectivas propostas caso não haja nenhum proponente para os itens: 02, 04, 06 e 08, reservados dentro da conta de 25% destinados a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual

Acrescentar ao item 4 do Anexo I

4. Caso não haja nenhum proponente para os itens reservados as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, serão abertos a ampla participação, objetivando registro do preço dos respectivos itens. Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para que as licitantes interessadas protocolarem seus envelopes com as respectivas propostas.

Designação de nova data de abertura: 22/01/2016, as demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. João Ramalho, 05 de janeiro de 2016. Wagner Mathias - Prefeito Municipal